



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 238/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, ao (a) Sr. (a). FERNANDA PEREIRA FODRA, ocupante da Função do Cargo de ODONTÓLOGO, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente, admitido (a) em 18 de fevereiro de 2008, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Odontologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, por ter completado quinquênio, ou seja, 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício, referente ao período de 18 de fevereiro de 2013 à 17 de fevereiro de 2018 (trinta dias), de conformidade com o Estatuto dos servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, à partir do dia 07 de janeiro de 2020 à 05 de fevereiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 06 de fevereiro de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 240/2019

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, ao (a) Sr. (a). ANA MARIA FERNANDES DA SILVA, ocupante da Função do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente, admitido (a) em 03 de janeiro de 2006, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, por ter completado quinquênio, ou seja, 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício, referente ao período de 03 de janeiro de 2006 à 02 de janeiro de 2011 (trinta dias), de conformidade com o Estatuto dos servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, à partir do dia 02 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 01 de janeiro de 2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

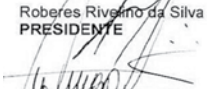


Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

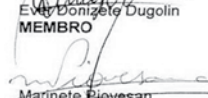
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0013/2019 - PMAS

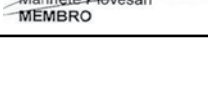
Aos treze dias do mês de novembro do ano 2019, às 14:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberes Rivelino da Silva e membros os Senhor (a) Marinete Piovesana e Ever Donizete Dugolin, membros, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo decreto nº 001/2019, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelo proponente interessado na licitação objeto da Concorrência Pública nº. 013/2019. Registra-se que retiram por email o presente edital as proponentes: asesmelhado@globo.com e contato@deniseadvocacia.adv.br. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, ficou constatado que apresentou-se como proponente pessoa física o Sr: **PEDRO BORGES DA SILVA NETO** inscrita no CPF nº. **055.412.279-09** e RG Nº **9.096.248-5 SSP-PR**. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados ambos os envelopes pela comissão de licitação e pelo proponente presente. Em ato contínuo como dito em edital procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 do proponente participante como o mesmo apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. O ato prosseguiu e foi aberto envelope nº 2 contendo proposta, onde foi verificado e constatado que o valor apresentado para o lance foi acima do valor mínimo contido no edital. Assim diante do exposto, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta, para **interposição de recurso conforme Art. 109 inc. I. "B" da Lei 8.665/93** e contanto aberto também a partir da publicação desta o prazo de pagamento como consta em lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão Permanente de Licitação.



Roberes Rivelino da Silva
PRESIDENTE



Ever Donizete Dugolin
MEMBRO



Marinete Piovesana
MEMBRO

DECRETO Nº 276/2019
Súmula: Altera o anexo de Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Decreto nº 259/2019 e dá outras providências,

O Prefeito Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.8º e art.13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequações na programação financeira para o equilíbrio fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na íntegra, o Anexo a que se refere o Decreto nº 259, de 01 de outubro de 2019, que passa a vigorar na redação estabelecida em anexo a este decreto, referente ao mês de outubro de 2019.

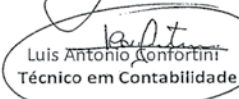
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada do Sul, ao 01 de novembro de 2019.



MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

Elaborado por:



Luis Antonio Confortini
Técnico em Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORA DO SUL														
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO														
PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - OUTUBRO - 2019														
PMAS	FONTE	CRONOGRAMA	JANEIRO	EMPRENHAO	FEVEREIRO	EMPRENHAO	MARÇO	EMPRENHAO	ABRIL	EMPRENHAO	MAIO	EMPRENHAO	JUNHO	EMPRENHAO
	1000	10.723.726,71	1.193.970,97	1.193.970,97	777.829,56	777.829,56	903.685,56	903.685,56	774.445,05	774.445,05	900.015,41	900.015,41	1.078.899,23	1.078.899,23
	101	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	102	188.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	103	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	104	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	110	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	113	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	117	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	501	418.471,97	-	-	32.919,41	32.919,41	-	-	62.366,60	62.366,60	-	-	99.989,29	99.989,29
	1004	1.028.412,97	368.646,28	368.646,28	265.919,27	265.919,27	128.964,39	128.964,39	126.996,78	126.996,78	147.281,70	147.281,70	88.426,78	88.426,78
	1007	2.243.142,24	58.444,99	58.444,99	148.225,32	148.225,32	59.897,45	59.897,45	425.740,65	425.740,65	105.320,87	105.320,87	147.714,45	147.714,45
	1010	139.380,00	-	-	31.905,53	31.905,53	-	-	-	-	11.354,83	11.354,83	8.097,91	8.097,91
	1011	400.830,00	12.886,86	12.886,86	15.121,06	15.121,06	37.684,57	37.684,57	65.597,10	65.597,10	32.428,41	32.428,41	40.895,47	40.895,47
	1012	55.100,00	-	-	-	-	-	-	45,40	45,40	-	-	-	-
	1013	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1017	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	783	120.747,45	-	-	22.555,54	22.555,54	4.632,22	4.632,22	3.111,13	3.111,13	11.905,87	11.905,87	1.874,80	1.874,80
	784	1.030,73	-	-	-	-	-	-	1.025,30	1.025,30	-	-	-	-
	785	20.785,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000,00	25.000,00
	787	13.463,98	-	-	-	-	-	-	394,18	394,18	3.304,42	3.304,42	2.609,50	2.609,50
	790	18,30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16,29	16,29
	792	32.177,61	-	-	14.858,11	14.858,11	-	-	17.197,93	17.197,93	-	-	-	-
	793	394.200,00	-	-	-	-	-	-	78.840,00	78.840,00	-	-	-	-
	795	417.603,34	-	-	-	-	-	-	271.204,71	271.204,71	83.899,44	83.899,44	-	-
	798	212,65	-	-	-	-	-	-	-	-	212,65	212,65	-	-
	801	29.802,15	15.665,28	15.665,28	-	-	(15.665,28)	(15.665,28)	29.802,15	29.802,15	-	-	532,60	532,60
	805	57.640,00	57.640,00	57.640,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	806	4,85	-	-	-	-	-	-	-	-	4,85	4,85	-	-
	807	290.899,44	-	-	-	-	-	-	-	-	270.592,14	270.592,14	12.764,19	12.764,19
	809	25,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22,38	22,38
	810	40.009,73	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000,00	40.000,00	9,73	9,73
	811	31.376,34	-	-	-	-	-	-	-	-	31.378,24	31.378,24	-	-
	812	80.333,48	-	-	-	-	5.091,25	5.091,25	-	-	-	-	2.938,35	2.938,35
	813	240.993,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	240.000,00	240.000,00
	814	500.000,00	-	-	-	-	354.289,07	354.289,07	-	-	14.314,45	14.314,45	-	-
	815	88.062,62	-	-	-	-	-	-	88.062,62	88.062,62	-	-	-	-
	820	55.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	934	268.586,34	3.035,33	3.035,33	7.999,63	7.999,63	5.539,94	5.539,94	18.580,78	18.580,78	11.727,96	11.727,96	12.953,75	12.953,75
	935	53.847,32	-	-	-	-	-	-	3.984,10	3.984,10	-	-	2.998,89	2.998,89
	940	54.400,00	-	-	-	-	3.002,40	3.002,40	2.053,84	2.053,84	13.950,80	13.950,80	-	-
	999	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	19.581.425,71	1.710.499,79	1.710.499,79	1.317.105,10	1.317.105,10	1.470.031,89	1.470.031,89	1.968.614,78	1.968.614,78	1.678.125,22	1.678.125,22	1.768.926,98	1.768.926,98
S.A.A.E	FONTE	CRONOGRAMA	JANEIRO	EMPRENHAO	FEVEREIRO	EMPRENHAO	MARÇO	EMPRENHAO	ABRIL	EMPRENHAO	MAIO	EMPRENHAO	JUNHO	EMPRENHAO
	1076	2.088.410,00	294.011,03	294.011,03	481.002,88	481.002,88	83.270,65	83.270,65	117.899,80	117.899,80	184.657,61	184.657,61	216.477,93	216.477,93
	9999	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	2.089.410,00	294.011,03	294.011,03	481.002,88	481.002,88	83.270,65	83.270,65	117.899,80	117.899,80	184.657,61	184.657,61	216.477,93	216.477,93
SAUDE	FONTE	CRONOGRAMA	JANEIRO	EMPRENHAO	FEVEREIRO	EMPRENHAO	MARÇO	EMPRENHAO	ABRIL	EMPRENHAO	MAIO	EMPRENHAO	JUNHO	EMPRENHAO
	1001	3.014.010,38	374.669,68	374.669,68	473.961,61	473.961,61	252.564,08	252.564,08	268.395,85	268.395,85	340.491,85	340.491,85	448.491,59	448.491,59
	1003	65.840,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1007	1.123.338,01	30.969,21	30.969,21	321.430,32	321.430,32	293.832,50	293.832,50	391.597,27	391.597,27	315.187,24	315.187,24	399.802,85	399.802,85
	1014	7.232.130,65	62.545,32	62.545,32	-	-	8.899,66	8.899,66	67.779,53	67.779,53	73.681,98	73.681,98	184.955,92	184.955,92
	1017	328.650,00	25.783,24	25.783,24	43.916,49	43.916,49	15.621,00	15.621,00	37.433,00	37.433,00	31.238,00	31.238,00	13.689,00	13.689,00
	1110	105.598,00	2.025,15	2.025,15	17.557,03	17.557,03	15.173,08	15.173,08	27.885,29	27.885,29	4.987,13	4.987,13	8.440,00	8.440,00
	1113	40.290,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1117	183.639,15	13.269,21	13.269,21	-	-	3.324,91	3.324,91	25.386,18	25.386,18	-	-	9.575,00	9.575,00
	120	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	991	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	999	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	6.484.865,53	766.230,77	766.230,77	1.576.387,85	1.576.387,85	559.283,15	559.283,15	718.938,07	718.938,07	607.615,04	607.615,04	800.914,29	800.914,29
EDUCAÇÃO	FONTE	CRONOGRAMA	JANEIRO	EMPRENHAO	FEVEREIRO	EMPRENHAO	MARÇO	EMPRENHAO	ABRIL	EMPRENHAO	MAIO	EMPRENHAO	JUNHO	EMPRENHAO
	1001	2.072.744,00	163.213,84	163.213,84	228.148,19	228.148,19	143.311,17	143.311,17	151.084,53	151.084,53	177.387,01	177.387,01	216.399,85	216.399,85
	1003	124.760,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1007	2.905.757,50	273.339,79	273.339,79	281.116,93	281.116,93	268.915,21	268.915,21	266.678,73	266.678,73	279.494,53	279.494,53	272.362,22	272.362,22
	1009	785.907,50	140.721,11	140.721,11	55.113,85	55.113,85	97.195,81	97.195,81	106.696,47	106.696,47	181,00	181,00	27.281,20	27.281,20
	1010	1.123.338,01	30.969,21	30.969,21	321.430,32	321.430,32	293.832,50	293.832,50	391.597,27	391.597,27	315.187,24	315.187,24	399.802,85	399.802,85
	1014	7.232.130,65	62.545,32	62.545,32	-	-	8.899,66	8.899,66	67.779,53	67.779,53	73.681,98	73.681,98	184.955,92	184.955,92
	1017	328.650,00	25.783,24	25.783,24	43.916,49	43.916,49	15.621,00	15.621,00	37.433,00	37.433,00	31.238,00	31.238,00	13.689,00	13.689,00
	1110	105.598,00	2.025,15	2.025,15	17.557,03	17.557,03	15.173,08	15.173,08	27.885,29	27.885,29	4.987,13	4.987,13	8.440,00	8.440,00
	1113	40.290,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1117	183.639,15	13.269,21	13.269,21	-	-	3.324,91	3.324,91	25.386,18	25.386,18	-	-	9.575,00	9.575,00
	120	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	991	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	999	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	6.484.865,53	766.230,77	766.230,77	1.576.387,85	1.576.387,85	559.283,15	559.283,15	718.938,07	718.938,07	607.615,04	607.615,04	800.914,29	800.914,29
TOTAL GERAL	42.071.374,79	3.074.747,75	3.074.747,75	2.816.119,73	2.816.119,73	3.275.706,95	3.275.706,95	4.155.684,77	4.155.684,77	4.155.684,77	4.155.684,77	4.155.684,77	4.155.684,77	4.155.684,77